



COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER Nº.: 017/2024 – PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Santa Rita do Sapucaí (MG), 08/03/2024

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 7/2024, apresentado pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, que visa à revisão geral das remunerações dos servidores públicos municipais ativos, inativos, e pensionistas do Poder Executivo para o exercício de 2024, além de outras providências. A proposta atende ao mandamento do Artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece janeiro de cada ano como a data base para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, em conformidade com o índice único, assegurando a preservação de seu poder aquisitivo. O projeto busca ajustar a remuneração em 4,62%, alinhado ao acúmulo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – inflação, no ano de 2023. Principais Provisões:

Revisão Salarial: Autoriza a revisão geral na remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos, e pensionistas do Poder Executivo em 4,62%, retroativa a 1º de janeiro de 2024.

Equiparação ao Salário Mínimo: Estabelece o piso mínimo do vencimento dos servidores públicos municipais equivalente ao Salário Mínimo Nacional vigente para o ano de 2024.

Vencimentos de Professores: Autoriza a equiparação do vencimento inicial dos cargos de Professor I e II, conforme o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, ajustado proporcionalmente à carga horária.

Vencimentos de Agentes de Saúde e Combate às Endemias: Equipara o vencimento inicial ao Piso Salarial Profissional Nacional, sujeito a ajustes por Lei Federal.





Vencimentos de Profissionais de Enfermagem: Equipara o vencimento inicial de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, e Auxiliares de Enfermagem ao Piso Salarial Nacional, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022.

Abono Mensal: Reajusta o abono mensal para R\$ 482,00, através do "cartão alimentação".

VOTO DO RELATOR DA COMISSÃO

"Expresso parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 7/2024. O projeto propõe a revisão geral das remunerações dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo para o exercício de 2024, com um aumento previsto de 4,62%, correspondente ao índice inflacionário acumulado no período anterior. Reconheço a importância desta iniciativa, contudo, não posso deixar de criticar o fato de o projeto se limitar a uma mera reposição inflacionária, sem prever qualquer ganho real nas remunerações dos servidores. Esta prática, embora assegure a não deterioração dos salários frente à inflação, é insuficiente para valorizar efetivamente o trabalho e a dedicação dos servidores públicos municipais. Em um cenário econômico desafiador, com aumento de custos de vida e exigências crescentes sobre os serviços públicos, a falta de um ganho real nos vencimentos pode desestimular nossos profissionais e impactar negativamente na qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, embora manifeste meu parecer favorável ao Projeto de Lei Nº 7/2024, apelo aos futuro Prefeito Municipal e aos futuros vereadores para que considerem revisões que contemplem não apenas a reposição inflacionária, mas também ganhos reais nas remunerações dos nossos servidores públicos municipais. Esta será uma medida justa e necessária para o reconhecimento do valoroso trabalho que desempenham em favor de Santa Rita do Sapucaí."

Benedito Raimundo Ribeiro
Relator





VOTO CONJUNTO DO PRESIDENTE E DO RELATOR DA COMISSÃO

"Acompanhamos integralmente o voto do Sr. Relator e somos pela aprovação do Projeto de Lei N° 7/2024 com as ressalvas apontadas".

Manoel Messias Felix
Presidente

Marcos Azevedo Moreira
Vogal

RESUMO DOS VOTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO			
Presidente	Vereador MANOEL MESSIAS FELIX	CONTRA	FAVORÁVEL
Relator	Vereador BENEDITO RAIMUNDO RIBEIRO	CONTRA	FAVORÁVEL
Vogal	Vereador MARCOS AZEVEDO MOREIRA	CONTRA	FAVORÁVEL

